

Thorvaldsens Museums  
ARKIV.

Ministerio do Reino = 4.ª Repartição - 191. - L.º 5.º  
 Sua Magestade A Rainha, Conformando-se com a  
 proposta da Academia de Bellas Artes de Lisboa,  
 em attenção ao grande apreço que ella faz do distincto  
 merecimento e profundo saber que concorrem nas pesso-  
 as do Presidente da Academia de São Loucas, o Pa-  
 rão Camuccini, do primeiro Professor de Pintura da mes-  
 ma Academia, Filippe Agricola, do Pintor da Es-  
 chola Romana, Joaquim Nombelli, e dos Escultores  
 Antonio Solá, e Cavalheiro Bertel Thorvaldsen, os  
 quaes pela excellencia de suas obras são membros  
 das mais celebres Academias da Europa: Ha  
 por bem, em vista da Lei, Nomear aos sobreditos  
 Artistas para Academicos de Merito d'Acade-  
 mia de Bellas Artes de Lisboa. Cassim th.º Man-  
 da participar, pela Secretaria d'Estado dos Negocios  
 do Reino, para sua intelligencia e effectos convenientes.  
 = Paço das Necessidades em 21 de Marco de 1841.  
 = Rodrigo da Fonseca Magalhães. = Esta conforme  
 Secretaria da Academia das Bellas Artes de Lis-  
 boa em 20 de Outubro de 1841.

O Professor Substituto servindo de  
 Secretario.

José da Costa Sequeira